

DECRETO Nº 2.818, de 08 de maio de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe no Decreto Municipal nº 2.673, de 06 de setembro de 2007 e o Decreto Municipal nº 2.689, de 11 de outubro de 2007 e seu Anexo Único;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 06329/2008; da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, as pessoas abaixo relacionadas:

- **Representantes com conhecimento técnico de trânsito, com nível médio de escolaridade:**

- Titular: **Tenente Adilson Pimentel da Cruz**

• Suplente: **Tenente Ernesto de Souza Paiva**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito:**

- Titular: **Gilberto de Lima Magalhães**

- Suplente: **Mailton Rodrigues Netto**

- **Representantes da Comissão de Transporte e Trânsito da Câmara Municipal, conforme previsto no item 4.1 C.1 da Resolução 233/07:**

- Titular: **Lourivane Norris Ribeiro**

- Suplente: **Liane Gomes Hassum**

Art. 2º - **Designar,** nos termos do § 2º do artigo 2º, do mesmo Diploma Legal supracitado, para presidir a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, o **Tenente Adilson Pimentel da Cruz.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de maio de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal